PROJETO DE LEI N. º _____ /23.

"**DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, prevenir a violência contra as mulheres e garantir a participação ativa das mulheres em todas as esferas da sociedade.

Art. 2º - O Programa compreenderá as seguintes ações:

I. Implementação de campanhas de conscientização sobre igualdade de gênero, direitos das mulheres e prevenção da violência doméstica.
II. Criação de serviços de acolhimento e apoio psicossocial para mulheres em situação de violência.
III. Fomento à inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho, com a promoção de políticas de igualdade salarial e combate à discriminação de gênero.
IV. Criação de espaços de atendimento e assistência jurídica para mulheres vítimas de violência.
V. Incentivo à educação e capacitação das mulheres, com ênfase em áreas em que historicamente são sub-representadas.

Art. 3º - Fomentar as atividades o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, criado através da Lei Municipal Nº 1.163/2009.

Art. 4º - As ações do Programa serão financiadas com recursos do orçamento municipal, bem como por parcerias com organizações da sociedade civil e agências de financiamento governamentais e internacionais.

Art. 5º - Fica proibida a discriminação de gênero em qualquer órgão ou entidade que receba recursos públicos municipais.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de outubro de 2023.

MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272

Assinado de forma digital por MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
Dados: 2023.10.23 15:19:07 -03'00'

Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir políticas públicas para a promoção dos direitos das mulheres no Município de Boa Vista. Tal iniciativa se fundamenta na necessidade premente de garantir a igualdade de gênero, prevenir a violência contra as mulheres e assegurar a participação plena e efetiva das mulheres em todos os setores da sociedade.

O empoderamento das mulheres e a promoção da igualdade de gênero são compromissos fundamentais, não apenas do município, mas também de acordos e tratados internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

As estatísticas e a realidade local atestam a necessidade de ações concretas. A violência contra as mulheres persiste como um grave problema, e muitas mulheres continuam enfrentando discriminação no mercado de trabalho, dificultando seu acesso a oportunidades econômicas e sociais. Além disso, a representação das mulheres em posições de liderança em órgãos públicos e privados é ainda insuficiente.

Portanto, este projeto de lei propõe a criação do Programa Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres, com um conjunto de ações destinadas a combater a desigualdade de gênero, prevenir a violência e empoderar as mulheres. Estas medidas incluem campanhas de conscientização, serviços de acolhimento para vítimas de violência, incentivo à inserção no mercado de trabalho, assistência jurídica, educação e capacitação, bem como o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres para monitorar e orientar as políticas públicas.

É imperativo que o Município de Boa Vista assuma um compromisso inequívoco com a promoção dos direitos das mulheres, contribuindo para uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência de gênero.

Espera-se que a aprovação deste projeto de lei fortaleça nosso compromisso com a igualdade de gênero e melhore a qualidade de vida de todas as mulheres em nossa comunidade.

Boa Vista, 23 de outubro de 2023

MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272

Assinado de forma digital por MARIA INES MATURANO LOPES:83335137272
Dados: 2023.10.23 15:19:37 -03'00'

Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)